



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1805

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2020 - SERVITI - Serviços Intinerantes em Saude e Assistencia Social.**
- **Contrato Nº 061/2020 Processo Administrativo 051/2020 Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020 Credenciamento nº 005/2019 - SERVITI - Serviços Intinerantes em Saude e Assistencia Social.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: SERVITI – SERVIÇOS INTINERANTES EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o CNPJ sob o nº 14.847.669/0001-28, com sede a Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 291, na cidade de Condeuba-BA.

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de atendimentos e procedimentos odontológicos através de unidades móveis de saúde para atender demanda do Município de Ibicuí, Estado da Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

FUDAMENTO LEGAL – Nos termos e condições constantes no Edital de Credenciamento nº 005/2019, na forma do disposto no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VIGÊNCIA: O prazo para início dos serviços será a partir da assinatura do CONTRATO, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: O valor total deste CONTRATO é de **R\$ 500.000,00(quinientos mil reais)**, conforme tabelas dos procedimentos/serviços, anexos 01 e 02, nos quais fazem referências a quantidades por estimativa, sendo que **R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA**, e **R\$ 100.000,00(cem mil reais) SERVIÇOS DE PRÓTESES**, para o exercício de 2020, não estando o MUNICÍPIO DE IBICUI-BA obrigado de nenhuma forma a contratá-los na sua totalidade. No valor CONTRATADO estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados nos anexos do Edital.

Ibicuí - Bahia, 05 de março de 2020.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: S22NVY+KMJL+CKNU5UUJRQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI BAHIA

CONTRATO Nº 061/2020
Processo Administrativo 051/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020
Credenciamento nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: SERVITI – SERVIÇOS INTINERANTES EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita sob o CNPJ nº 14.847.669/0001-28, com sede a Praça Jovino Arsenio da Silva Filho, 291, na cidade de Condeuba-BA.

OBJETO: Prestação de serviços para a realização de atendimentos e procedimentos odontológicos através de unidades móveis de saúde para atender demanda do Município de Ibicuí, Estado da Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

FUDAMENTO LEGAL – Nos termos e condições constantes no Edital de Credenciamento nº 005/2019, na forma do disposto no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

VIGÊNCIA: O prazo para início dos serviços será a partir da assinatura do CONTRATO, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com as especificações da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: O valor total deste CONTRATO é de **R\$ 500.000,00(quinzentos mil reais)**, conforme tabelas dos procedimentos/serviços, anexos 01 e 02, nos quais fazem referências a quantidades por estimativa, sendo que **R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA**, e **R\$ 100.000,00(cem mil reais) SERVIÇOS DE PRÓTESES**, para o exercício de 2020, **não estando o MUNICÍPIO DE IBICUÍ-BA obrigado de nenhuma forma a contratá-los na sua totalidade.** No valor CONTRATADO estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados nos anexos do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

Praça São Pedro nº 100, Centro – CEP 45.290-000 – Ibicuí - Bahia
CNPJ. 13.857. 701.0001/93, TELEFAX (073) 3